



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada

Resolução nº 98-2016 - Crédito Suplementar

E-Mail: coordenacao@arssparana.com.br

85601-090 – Rua Antonio Carneiro Neto, 801– Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 98/2016

Data: 29/12/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da sede própria	
3.3.90.36.00.00(810)(001)	Outros serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.007	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0012.9012	Reserva de contingencia	
9.9.99.99.00.00(910)(001)	Reserva de contingencia	R\$ 1.500,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de dezembro de 2016


HELIO MANOEL ALVES
Presidente

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Sexta-Feira, 30 de Dezembro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1263

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 98/2016

Data: 29/12/2016

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.005	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	
10.302.0010.2010	Construção da sede própria	
3.3.90.36.00.00(810)(001)	Outros serviços de Terceiros Pessoa Fisica	R\$ 1.500,00

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.007	RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0012.9012	Reserva de contingencia	
9.9.99.99.00.00(910)(001)	Reserva de contingencia	R\$ 1.500,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 29 de dezembro de 2016

HELIO MANOEL ALVES-Presidente

Cod216411

Prefeitura Municipal de Verê

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Processo Licitatório nº 17/2016 - Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2015. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 38/2016, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações...

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Processo Licitatório nº 78/2015 - Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2015. Objeto: Rescisão amigável do contrato administrativo nº 54/2015, com fundamento no artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações...

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Revoga a gratificação Tempo Integral Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A: Art. 1º - Revoga a gratificação de tempo integral dos seguintes Decretos. Nº 1577, 1578, 1617, 1633 e 1671. Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação...

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Revogar a Portaria nº 1016 de 12 de março de 2014, que concedeu Função Gratificada FG1 a Servidora Simone Schefer, como responsável pelo CRAS - Centro de Referência de Assistência Social a partir do dia 31 de dezembro de 2016. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Revogar a Portaria nº 1116 de 12 de março de 2015 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: REVOGAR a Portaria nº 1116 de 12 de março de 2015, que concedeu Função Gratificada FG1 ao Servidor Daniel Souza Dias, como responsável pelo Setor Administrativo do Centro de Municipal de Saúde a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Revogar a Portaria nº 1018 de 25 de março de 2014 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: REVOGAR a Portaria nº 1018 de 25 de março de 2014, que concedeu Função Gratificada FG1 ao Servidor Elói Antonio Bertolini, lotado junto ao Departamento de Sistema de Controle Interno, do Poder Executivo e Legislativo a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Revogar a Portaria nº 1143 de 17 de agosto de 2015 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: REVOGAR a Portaria nº 1143 de 17 de agosto de 2015, que concedeu Função Gratificada FG2 do Servidor Glione Andre Schio, como responsável pela Área Odontológica, junto ao Departamento de Saúde, produzindo efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Revogar a Portaria nº 1000 de 25 de fevereiro de 2014 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: REVOGAR a Portaria nº 1000 de 25 de fevereiro de 2014, que concedeu Função Gratificada FG2 a Servidora Jônica Maria Caetano, lotada junto ao Departamento de Administração, a partir do dia 31 de dezembro de 2016.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Conceder Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Marise Franceschini. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: CONCEDER Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a servidora MARISE FRANCESCINI, matrícula funcional nº 1399-1, portadora do CPF nº 861.182.779-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2016, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Conceder ao servidor LINDOMAR NOGUEIRA portador do CPF nº 861.191.179-20, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Servente de Limpeza, Licença Prêmio de 02 de janeiro a 01 de abril de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Portaria nº 1307 de 29 de dezembro 2016 Revogar as Portarias n.ºs 991, 997, 1024, 1025, 1036, 1061 e 1127 Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: REVOGAR as Portarias n.ºs 991, 997, 1024, 1025, 1036, 1061 e 1127 que Concedia Gratificação Tempo Integral, a partir do dia 31 de dezembro de 2016. Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Portaria nº 1308 de 29 de dezembro de 2016 Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a Servidora Elvinda Glienke. Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E: CONCEDER Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares a servidora ELVIDA GLIENKE, matrículas funcionais n.ºs 1496-1 e 1498-2, portadora do CPF nº 014.926.979-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2016, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Assinatura: Gilmar Paixão, Prefeito

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

PORTARIA Nº 184/2016. SÚMULA: - Concede férias regulares ao servidor municipal abaixo especificado, e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Conceder férias regular ao servidor municipal, abaixo especificado: Tabela com dados de nome, endereço, função, período aquisitivo e período de gozo.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

Revogada as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 29 de dezembro de 2016. PORTARIA Nº 183/2016. SÚMULA: - Concede Férias Regulares ao Servidor Municipal, PAULO JOSE KOERIG, e dá outras providências. MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

Conceder férias regulares a partir do 02 a 31 de janeiro de 2017, ao Servidor Municipal PAULO JOSE KOERIG, portador do RG 8.839.454-9 SSP-PR e CPF 046.053.239-10, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, do Quadro de Pessoal em comissão, admitido em 01/03/2013, período aquisitivo 2014 a 2015. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com efeito a partir de 02 de janeiro de 2017. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 28 de dezembro de 2016.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2016. Objeto: Contratação de empresa do ramo farmacêutico, para formalização de contrato por preço estimado, objetivando o fornecimento de medicamentos que não são passíveis de previsão antecipada. Tabela com dados de contrato, CNPJ, vigência e foro.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2016. Objeto: Contratação de empresa do ramo farmacêutico, para formalização de contrato por preço estimado, objetivando o fornecimento de medicamentos que não são passíveis de previsão antecipada. Tabela com dados de contrato, CNPJ, vigência e foro.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2015. Objeto: contratação de empresa para serviços de prótese dentária. Tabela com dados de contrato, CNPJ, vigência e foro.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2015. Objeto: Contratação de serviços de hospedagens nas cidades Curitiba. Tabela com dados de contrato, CNPJ, vigência e foro.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2014. Objeto: aquisição material odontológico. Tabela com dados de contrato, CNPJ, vigência e foro.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014. Objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. Tabela com dados de contrato, CNPJ, vigência e foro.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais: Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias. Tabela com dados de diárias.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 28 de dezembro de 2016. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2016.

Assinatura: Mauricio Bau, Prefeito

Edital de Registro de Chapa. Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste / PR. Edital de Registro de Chapa. Edital nº 22/02/2017 a 26/02/2020.

Table with columns: Nome da Chapa, Cargo, Nome do Candidato. Lists candidates for the Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste / PR.

ATA DE REGISTRO DE CHAPA. Sindicato Rural de São Jorge D'Oeste. Ata de Registro de Chapa.

Associação Regional de Saúde do Sudoeste. Associação Regional de Saúde do Sudoeste CNPJ 00.333.678/0001-96. Rua: Antônio Carneiro Neto, 801. Alvorada CEP 85.801-090 - Francisco Beltrão - PR.

RESOLUÇÃO Nº 98/2016. Data: 29/12/2016. SÚMULA - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

HELIO MANOEL ALVES, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E CONSIDERANDO O CONTEÚDO DO ART. 12 DA RESOLUÇÃO Nº 88/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2016, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias: 01.005 CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA 10.302.010.2010 Construção da sede própria 3.3.90.36.00.00(810)(001) Outros serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 1.500,00.

ORAÇÃO: Vós, Santa Edwiges, que fostes na terra amparo dos pobres e desvalidos e socorro dos envidados; no céu gozais o eterno prêmio da caridade que praticastes, constante vos peço sede minha advogada para que eu obtenha a graça de... (orar a graça que se pretende alcançar), e por fim a graça suprema da salvação eterna. Em favor dos que trabalham para pagar dívidas e vencer dificuldades da vida. (Missas e prece a Sta. Edwigos no dia 16 de cada mês).